

PORTARIA Nº 15.979, DE 18/06/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matr. | Dia/Período | Proces. |
|------------------------------|--------------|-------------------------|----------------|
| MARINALVA MATHIAS FEU MAI | 2096 | 10/06/2019 a 14/06/2019 | 9476/19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal